

DATA DA LEITURA:		01/08/2024		ORGÃO:		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL							
CODIGO		ID: 1557 - UASG: 927859		VENDEADOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº: 000415/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024							
ABERTURA		07/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.20.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs. H P F	
13.12.1.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
13.12.1.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
13.12.1.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
13.13.1.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
13.13.1.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
13.13.1.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
13.13.1.		CERT. FEDERAL		X		5.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA X	
13.13.1.		CERT. ESTADUAL		X		5.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				PROPOSTA X	
13.13.1.		CERT. MUNICIPAL		X		a.5.3		REGISTRO DE MEDICAMENTO				PROPOSTA X	
		CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA X	
13.13.1.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
13.13.1.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - PÁG 219		INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA X	
13.13.1.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
13.15.1.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS X	
13.15.1.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.15.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				7.1.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 75% X	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
a.5.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
a.5.2		AFE COMUM - ANVISA		X		7.9.		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ X	
a.5.2		AFE COMUM - DOU		X									
a.5.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
a.5.2		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
a.5.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.1.Valor unitário e total do item; 5.1.2.Marca; 5.1.3.Fabricante; 5.1.4.A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO						8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
13.13.1.		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1.		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
13.14.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
13.14.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO					
4.6.1.		CONSULTA CNEP		X				DECLARAÇÃO GERAL				X	
4.6.1.		CONSULTA CEIS		X				DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Para os itens 39, 71, 76, 89, 94, 115, 116, 161, 164, 180, 185, 222, 259, 260 e 309 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional do pregoeiro: marceloernesto@conisul.com.br					
ENVELOPE HAB.		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					